

EXTRATO DE CONTRATO Nº089/2026
NUP: 43022.008069/2026-83 (IG: 1467323000)

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, CEP 60.860-901, Fortaleza/CE, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador de identidade nº 96002349293, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado na Rua Francisco Pita, 1244, Jardim das Oliveiras, Fortaleza-CE, CEP 60821-050; CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, bairro Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.694.788/0001-57, CGF sob nº. 06.446.885-2, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, com endereço profissional na sede da empresa contratada, e documentos acostados ao NUP Nº 43022.008069/2026-83, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes; OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste na **prestação dos serviços comuns de engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva** com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre a tabela de serviços da SEINFRA 28.1 para atender a necessidade da PMCE no 21º Batalhão da Polícia Militar do Ceará, nas condições estabelecidas no contrato, no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240001 – SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto; VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 18 (dezoito) meses, contados a partir da assinatura do contrato, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021; VALOR GLOBAL: R\$ 2.803.853,42 (dois milhões, oitocentos e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: classificação funcional: 43200007.06.181.196.11608 – Recuperação e Manutenção Predial de Unidades de Segurança Pública; Elemento de Despesa: 449039 – Outros serviços de terceiro/Pessoa Jurídica; Regiões: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual e (754)-(142) Créditos Internos – Investimentos – BB; DATA DA ASSINATURA: 30/07/2026; SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (Superintendente da SOP) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA –

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 184/2026

PROCESSO Nº: 43022.011026/2025-02 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OBJETO: autorização de **implantação rede de média e baixa tensão na faixa de domínio da rodovia estadual CE-371** no município de Deputado Irapuan Pinheiro-CE. Interessado: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL Referência: NUP 43022.011026/2025-02 Rodovia: CE-371 Trecho: 371ECE0370S0 – Início: ENTR. BR-226(B)/CE-473(B)(MILHÃ) Final: ENTR. CE-459 P/ BETANIA Coordenadas: Ocupação - Início: 475188 m E; 9360920 m S; Final: 475198 m E; 9360888 m S; Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (município com menos de 100.000 habitantes) Localização da Ocupação: Sob o Canteiro Central Extensão da ocupação: 35,00 m Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio Extensão da ocupação: 55,00 m. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a Necessidade da autorização de implantação rede de média e baixa tensão na faixa de domínio da rodovia estadual CE-371 no município de Deputado Irapuan Pinheiro-CE. VALOR GLOBAL: 0,00 (NÃO SE APLICA) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÃO SE APLICA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: amparado no art. 74, inciso I, da Lei nº. 14.133, de 1º de Abril de 2021 E nos termos do art. 74, caput, c/c art. 75 da Lei nº. 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei nº. 16.847, de 06 de março de 2019, e Decreto Estadual nº. 33.039, de 15 de abril de 2019. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL**, CNPJ: 07.047.251/0001-70 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias – SOP-CE) RATIFICAÇÃO: Ratificada por José Valdeci Rebouças (Superintendente de Obras Públicas – SOP-CE).

Saullo Marinho Camara
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 249/2026

PROCESSO Nº: 43022.002512/2026-11 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OBJETO: autorização para **ampliação de rede de distribuição de energia elétrica em média tensão, conforme croqui na faixa de domínio na rodovia estadual CE-282**, no município de Icó-CE. Referência: NUP 43022.002512/2026-11 Interessado: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ Rodovia: CE-282 Trecho – 282ECE0070S0 Início: ENTR. BR-116/404(A) (ICÓ) Final: ENTR. CE-153(A) (LIMA CAMPOS) Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (município com menos de 100 mil habitantes) Coordenadas Ocupação: Início: 511527 m E; 9292206 m S Final: 511356 m E; 9292185 m S Ocupação (Longitudinal) Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio Extensão da ocupação longitudinal: 183,00 m. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a Necessidade da autorização para ampliação de rede de distribuição de energia elétrica em média tensão, conforme croqui na faixa de domínio na rodovia estadual CE-282, no município de Icó-CE. VALOR GLOBAL: 0,00 (NÃO SE APLICA) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÃO SE APLICA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: amparado no art. 74, inciso I, da Lei nº. 14.133, de 1º de Abril de 2021 e nos termos do art. 74, caput, c/c art. 75 da Lei nº. 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei nº. 16.847, de 06 de março de 2019, e Decreto Estadual nº. 33.039, de 15 de abril de 2019. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL**, CNPJ: 07.047.251/0001-70 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias – SOP-CE) RATIFICAÇÃO: Ratificada por José Valdeci Rebouças (Superintendente de Obras Públicas – SOP-CE).

Saullo Marinho Camara
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 256/2026

PROCESSO Nº: 43022.009248/2025-57 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OBJETO: autorização de **implantação rede de média e baixa tensão na faixa de domínio da rodovia estadual CE-232** município de Viçosa do Ceará-CE. Interessado: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL Referência: NUP 43022.009248/2025-57 Rodovia: CE-232 Trecho: 232ECE0220S0 – Início: ENTR. CE-515 Final: PADRE VIEIRA Coordenadas: Ocupação - Início: 242422 m E; 9604703 m S; Final: 242381 m E; 9604708 m S; Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (município com menos de 100.000 habitantes) Localização da Ocupação: Sob o Canteiro Central Extensão da ocupação: 40,00 m Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio Extensão da ocupação: 40,00 m. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a Necessidade da autorização de implantação rede de média e baixa tensão na faixa de domínio da rodovia estadual CE-232 município de Viçosa do Ceará-CE. VALOR GLOBAL: 0,00 (NÃO SE APLICA) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÃO SE APLICA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: amparado no art. 74, inciso I, da Lei nº. 14.133, de 1º de Abril de 2021 E nos termos do art. 74, caput, c/c art. 75 da Lei nº. 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei nº. 16.847, de 06 de março de 2019, e Decreto Estadual nº. 33.039, de 15 de abril de 2019. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL**, CNPJ: 07.047.251/0001-70. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias – SOP-CE) RATIFICAÇÃO: Ratificada por José Valdeci Rebouças (Superintendente de Obras Públicas – SOP-CE).

Saullo Marinho Camara
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº139_2026
NUP Nº43012.001545/2025-73

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. DATA DA ASSINATURA: 28/07/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000698/2025-99, no Pregão Eletrônico nº 20260031 Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA

